



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 201/PML, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Exonera a pedido a Secretária Municipal de
Finanças e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do
Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora NORMA LUCY DE MELLO, matrícula
2366, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento,
símbolo DGA-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 2 de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal